



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

*Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá para o Exercício de 2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar publico o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício 2020.

Art. 2º – As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas na sede do conselho, à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP, no horário de 09h00min às 12h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	14
Fevereiro	11
Março	10
Abril	14
Maio	12
Junho	09

MÊS	DATA
Julho	14
Agosto	11
Setembro	15
Outubro	13
Novembro	10
Dezembro	15

Art. 3º – O colegiado poderá, sempre quando for necessário, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauá, 09 de janeiro de 2020.**

  
**Edilson Claudino Bicudo**  
Presidente do CMDCA

